

DELIBERAÇÃO Nº 217/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.027477/2025-21

Seropédica-RJ, 29 de maio de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 424^a Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2025, e considerando o contido no processo nº**23083.073378/2022-79**,

RESOLVE

I - Aprovar as definições territoriais, finalidade de uso e governança e transparência, conforme descritas abaixo:

Art. 1º - Definições territoriais

Ficam aprovadas as seguintes afetações, georreferenciadas no **Mapa de Delimitações do Campus Seropédica** (Anexo I, em PDF e Shapefile):

Inciso	Área	Extensão (ha)	Referência cartográfica
I	Reserva Legal	392	“Reserva Legal”
II	Área de Preservação Permanente (APP)	106	“APP”
III	Projeto de Valorização do Patrimônio Imobiliário	1 139,6	“PMI – Reserva” e “PMI – Integração Logística”
IV	Parque Ecotecnológico	44	“Parque Ecotecnológico”
V	Reserva de Expansão do Parque Ecotecnológico	44	“Parque Ecotecnológico – Reserva de Expansão”
VI	Usina Fotovoltaica (UFV)	48	“PMI – UFV”

Art. 2º - Finalidades de uso

1. As áreas dos incisos I e II destinam-se exclusivamente à conservação ambiental, pesquisa e extensão compatíveis, respeitada a legislação aplicável.
2. As áreas dos incisos III a VI destinam-se a projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e de desenvolvimento regional, podendo ser objeto de **concessão onerosa, permissão, parceria público-privada ou outro instrumento jurídico adequado**, sempre precedido de:
 - a) estudos técnicos e jurídicos;
 - b) procedimento licitatório ou seleção pública compatível;
 - c) aprovação prévia deste Conselho.

Art. 3º - Procedimentos preparatórios

Fica a Reitoria autorizada a instaurar **Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI)** ou equivalentes para as áreas dos incisos III a VI, submetendo ao CONSU os resultados e as minutas de edital antes da contratação.

Art. 4º - Governança e transparência

A execução será acompanhada por Grupo de Trabalho Executivo designado pela Reitoria, com prestações de contas ao CONSU.

II - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 14:05)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 217, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 29/05/2025 e o código de verificação: **e6e26f0bd0**

Mapa de Ocupação Atual e Projetos de Ocupação do Território da UFRJ - Campus Seropédica (RJ)

